



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 1083/SEP, DE 10 DE JULHO DE 2009.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS, PESQUISAS E CAPACITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 92º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 71, de 23 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a FLEX Aviation Center - FAC, com Sede no Rio de Janeiro – RJ, a ministrar os módulos “Segurança no Atendimento ao Passageiro” e “Operações de Solo”, do curso de Segurança no Atendimento ao Passageiro, Carga e Operações de Solo; Curso de Segurança da Aviação Civil para Tripulantes e Curso de Familiarização em Segurança da Aviação Civil, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 60800.041380/2009-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO BRAGA TAFNER

Superintendente de Estudos, Pesquisas e Capacitação